



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº EXTRA

Data: 14/01/2022

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO EFETIVO DE MONITOR
EDUCACIONAL”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **ELAINE TEIXEIRA PEREIRA – RE nº 13.374**, ocorrido em 13/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ELAINE TEIXEIRA PEREIRA – RE nº 13.374**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.770.193-4, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de janeiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Governo